



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002115/2015  
Data: 08/12/2015 Horário: 23:51  
Legislativo - PAR 214/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Verificando o Projeto de Lei Complementar nº 025/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 03/12/2.015, e registrado sob o nº 025/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera o quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, criado pela Lei Municipal 2.361/99, acrescentando **dois** UM empregos de provimento por concurso público de analista de contas, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 08 de dezembro de 2.015.

\_\_\_\_\_  
Vereador **Dr. Marcel Pinto da Cosa**  
Relator Especial

